ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
APROVADO DATA 20/03/2000
Votação: MAIORIA ABSOLUTA
Presidente Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N. º 05/2000

Às vinte horas do dia treze de março de dois mil, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 144º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 5º Sessão Legislativa de 2000 e a 4º Sessão Ordinária de 2000-2001. Sob a presidência do Ver. João Vitório Concatto, os seguintes Vereadores: João Vitório Concatto, Viviamor José Fornari, Selma Fávero Fincatto, Nelci Zanchet Triches e Oldemar Carlos Palharini pela bancada do PMDB; José Valdemir Braz Castro do PDT; Erni João Zatti do PFL; Francisco Artusi Neto e Eduardo Marin do PPB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Emenda/Adendo a Ata nº 04/2000 do Vereador Castro, aprovada por Maioria Absoluta, com abstenções dos Vereadores Fornari, Selma e Nelci. Ata nº 04/2000 da sessão ordinária do dia 08 de março de 2000, aprovada por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Castro. **ORDEM DO DIA:** Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a legalidade ou não do Projeto de Lei nº 12/2000, aprovado por maioria simples, com voto contrário do Vereador Castro e abstenção do Vereador Artusi. Parecer da Comissão de Finanças e Planejamento sobre a legalidade ou não do Projeto de Lei nº 12/2000, rejeitado por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Palharini, Nelci, Selma, Fornari e com voto desfavorável ao parecer, de desempate, do Sr. Vereador Presidente Concatto. Projeto de Lei nº 12/2000 que " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFINANCIAR A DÍVIDA MOBILIÁRIA E OS SALDOS DEVEDORES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DE RESPONSABILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO JUNTO À UNIÃO", aprovado por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Marin, Artusi, Castro. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a legalidade ou não do Projeto de Lei nº 13/2000, aprovado por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Castro e Artusi. Parecer da Comissão de Finanças e Planejamento sobre a legalidade ou não do Projeto de Lei nº 13/2000, rejeitado por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Palharini, Nelci, Selma, Fornari e com voto desfavorável ao parecer, de desempate, do Sr. Vereador Presidente Concatto. O Vereador Artusi justificou o seu voto contrário ao voto do relator alegando que este financiamento será a longo prazo, comprometendo assim as futuras administrações. Projeto de Lei nº 13/2000 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

FINANCIAMENTO JUNTO A UNIÃO ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Castro, Artusi, Marin e Zatti. O Sr. Secretário fez a leitura do Ofício nº 83/00 de origem do Poder Executivo e dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 15/2000 que " ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1593/98"; Projeto de Lei nº 16/2000 que " INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1694, DE 08.03.2000". Após discussão, o Sr. Presidente comunicou que estes projetos passarão pelos pareceres das Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Marin explanou sobre os projetos votados e aprovados nesta Casa e agradeceu a cedência da vaga nesta Casa pelo partido do pfl. Continuando, citou sugestões ao governo municipal para melhorias no município, como a manutenção de algumas calçadas. O Vereador Castro lembrou que no passado fez uma moção de apoio pela melhora dos salários aos professores e pediu aos Vereadores de oposição ao governo estadual que façam o mesmo este ano. Continuando, reforçou os pontos citados pelo Vereador Marin e registrou que a Mesa Diretora, na sessão de hoje, não apresentou a ordem do dia. A Vereadora Nelci agradeceu a oportunidade lhe dada para exercer o cargo de Vereador. A Vereadora Selma comunicou que já existe um projeto para melhorias na cidade e parabenizou a Srta. Júlia Castelli De Sordi que representou Serafina Corrêa no concurso de Garota Verão 2000 em Capão da Canoa. Concluindo, o Sr. Presidente lembrou alguns fatos bons desta administração, como, a recuperação das finanças e o crescimento de retorno de ICM. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 13 DE MARÇO DE 2000.

VER. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. VIVIAMOR JOSÉ FORNARI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 20/03/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB: